

ATO Nº 14.767/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 560986/2016, e considerando o disposto no Art. 4º da Lei nº 7.286, de 23 de maio de 2000, com a nova redação dada pela Lei nº 7.885, de 06 de janeiro de 2003, resolve nomear ELVIO VIEIRA DOS ANJOS para exercer a função de Ouvidor da Polícia do Estado de Mato Grosso, conforme Lista apresentada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos a Pessoa Humana - CDDPH/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 19 dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5597316e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar